

## QUALITY COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ Nº 02.790.949/0001-68 – NIRE Nº 353.001580.59

### Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de abril de 2000.

**Local e hora:** na sede da companhia, à Rua XV de Novembro nº 228, 13º andar, Centro - Capital, Estado de São Paulo, às 10:00h (dez horas). **Mesa:** Maria Francisca Theresa Fiusa, Presidente. Sérgio Ricardo dos Santos, Secretário.

**Quorum:** acionistas presentes representando a totalidade do capital social.

**Convocação:** independente de aviso, nos termos do permissivo constante do art.

124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Deliberações:** por

unanimidade, consideradas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, declaração, restrição, ressalva ou protesto, foram adotadas as seguintes resoluções: **1.** aprovar o desdobramento das 1.000 (mil) ações existentes

em 1.000.000 (um milhão) de ações novas, sendo que cada ação antiga passa a

corresponder a 1.000 (uma mil) ações novas. **2.** em consequência da deliberação

anterior, o capital social passa a ser dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações. **3.**

aprovar o aumento do capital social da companhia, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão

de reais) para R\$ 1.961.800,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil e

oitocentos reais), mediante a emissão de 961.800 (novecentas e sessenta e uma

mil e oitocentas) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$

1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas nesta data, conforme boletim

de subscrição em anexo, pela acionista CREDIMAR S.A., tendo a acionista Maria

Francisca Theresa Fiusa renunciado ao seu direito de preferência. **4.** em

decorrência, aprovar a alteração do "caput" do art. 4º dos estatutos sociais, que

passa a vigorar com a seguinte redação, ficando inalterados os dois parágrafos

que o seguem: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 1.961.800,00 (um milhão,

novecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), dividido em 1.961.800 (um

milhão, novecentas e sessenta e uma mil e oitocentas) ações ordinárias, sem

valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por

certificados múltiplos, assinados por dois Diretores. Parágrafo 2º - Cada ação

ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembléias Gerais".

**Documento:** ficou arquivada na sede da companhia, numerada e rubricada pela

mesa, a proposta da Diretoria para aumento de capital. **Documento:** ficou

arquivado na sede da companhia, numerado e rubricado pela Mesa, o

documento intitulado. **Assinaturas:** Maria Francisca Theresa Fiusa, presidente.

Sérgio Ricardo dos Santos, secretário. Acionista: Credimar S.A., Maria

Francisca Thereza Fiusa. A presente ata, redigida sob a forma de sumário,

conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela

lançada no livro de atas de assembléias gerais da companhia, ficando autorizada a

sua publicação. São Paulo, 4 de abril de 2000. Maria Francisca Thereza Fiusa -

Presidente da Mesa. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP.

Certifico o registro sob o nº 75.204/00-9 em 26/04/00. Arlete S. Faria Lima -

Secretária-Geral. **Boletim de Subscrição** - Ações ordinárias do capital social

de **Quality Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** resultantes

do aumento do capital social aprovado pela assembléia geral extraordinária a 4 de

abril de 2000, integralizadas pela subscritora em moeda corrente nacional nesta data.

**Subscritora: Credimar S.A.,** pessoa jurídica de direito privado uruguaio, com

sede em Sarandi 690 D, esc. 201, Montevideu, Uruguai, cujos atos constitutivos

datados de 15 de novembro de 1995 encontram-se devidamente arquivados no

Registro Público de Comércio de seu país sob nº 99. **Ações subscritas:** 961.800

(novecentas e sessenta e uma mil e oitocentas) ações ordinárias. **Valor:** R\$

961.800,00 (novecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais). São Paulo, 4 de abril

de 2000. Credimar S.A. Maria Francisca Theresa Fiusa – Procuradora.